



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025.

“Determina o adiamento da Reunião Ordinária que iria se realizaria no dia 06/03/2025”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai – MG, no exercício do cargo, uso e gozo de suas atribuições legais e legislativas, DECRETA:

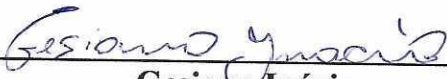
Considerando as festividades do carnaval e ainda as discussões judiciais acerca das eleições da mesa diretora, fato que, impediu a realização da reunião ordinária anterior;

DECRETA:

Art. 1º - Fica adiada a reunião ordinária que iria se realizar na data de 06 de março de 2025, para o dia 13 de MARÇO de 2025.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mirai - MG, 25 de fevereiro de 2025.



Gesiano Inácio

Presidente da Câmara Municipal de Mirai - MG